



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei 2.553/2014
IVAIPORÃ – PARANÁ

Resolução 01/2023

Dispõe sobre a composição da diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ivaiporã / Pr.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme Lei Municipal nº 2.553/14, e Lei 3.007/2017.

Considerando Plenária 06 de fevereiro de 2023.

Considerando Eleição para composição da diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Resolve:

Art. 1º- Fica instituído a composição da diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo composta por:

- **Presidente:** Jair Antonio Burato
- **Vice Presidente:** Rosangela de Lima
- **Secretária:** Debora Bueno de Sousa

Art. 2º- Fica designada como secretaria executiva do Conselho a Diretoria Municipal de Assistência Social, e como secretária executiva Amélia T. Chomen.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 06 de fevereiro de 2023.

CMDC/ Ivaiporã-Pr
Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente - CMDCA
Lei 2553/2014
Ivaiporã - PR